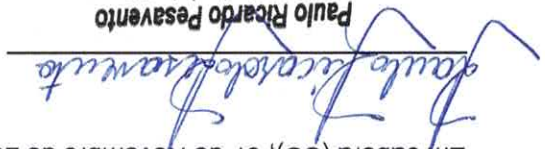


Município de Jaborá  
 Controlador Interno  
**Paulo Ricardo Pesavento**



Em Jaborá (SC), 07 de Novembro de 2017.

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Jaborá por meio do **Processo Administrativo do Termo de Fomento N.º 01/2017**, relativo à parcela 09/12 no valor de R\$937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), destinados a colaboração institucional da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABORA-SC**, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas. Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento da documentação pelo prazo legal.

Sendo estas as considerações até o presente momento.

**PARECER N.º: 033/2017**

Processo:	Processo Administrativo do Termo de Fomento N.º 01/2017
Concedente:	Município de Jaborá
Beneficiário(s):	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de JABORA
Responsável(s):	ADEMIR DAL BELLO / Presidente
Nota de Empenho:	1236/2017

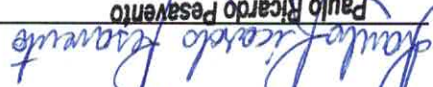


Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORA**  
 Secretaria de Controle Interno  
 Controladoria



Município de Jaborá  
 Controlador Interno

**Paulo Ricardo Pesento**



Em Jaborá (SC), 24 de Outubro de 2017.

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Jaborá por meio do **Processo Administrativo do Termo de Fomento N.º 01/2017**, relativo à parcela 08/12 no valor de R\$937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), destinados a colaboração institucional da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABORA-SC**, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas. Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento da documentação pelo prazo legal.

Sendo estas as considerações até o presente momento.

## PARECER N.º: 032/2017

Processo:	Processo Administrativo do Termo de Fomento N.º 01/2017
Concedente:	Município de Jaborá
Beneficiário(s):	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de JABORA
Responsável(s):	ADEMIR DAL BELLO / Presidente
Nota de Empenho:	1236/2017



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORA**  
 Secretaria de Controle Interno  
 Controladoria





Município de Jaborá  
 Controlador Interno

Paulo Ricardo Pesavento

Em Jaborá (SC), 21 de Setembro de 2017.

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Jaborá por meio do **Processo Administrativo do Termo de Fomento N.º 01/2017**, relativo à parcela 07/12 no valor de R\$937,00 (Novecentos e trinta e sete reais), destinados a **colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABORA-SC**, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas. Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento da documentação pelo prazo legal.

Sendo estas as considerações até o presente momento.

**PARECER N.º: 029/2017**

Processo:	Processo Administrativo do Termo de Fomento N.º 01/2017
Concedente:	Município de Jaborá
Beneficiário(s):	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de JABORA
Responsável(s):	ADEMIR DAL BELLO / Presidente
Nota de Empenho:	1236/2017



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORA**  
 Secretaria de Controle Interno  
 Controladoria





Processo:	Processo Administrativo do Termo de Fomento N.º 01/2017
Concedente:	Município de Jaborá
Beneficiário(s):	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de JABORA
Responsável(s):	ADEMIR DAL BELLO / Presidente
Nota de Empenho:	1236/2017

## PARCER N.º: 025/2017

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Jaborá por meio do **Processo Administrativo do Termo de Fomento N.º 01/2017**, relativo às parcelas 05 e 06/12 no valor de **R\$937,00** (Novecentos e trinta e sete reais) cada uma, destinados a **colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABORA-SC**, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

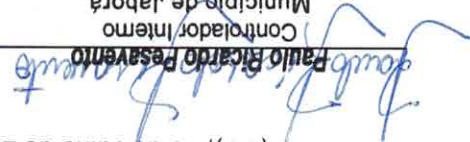
Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas. Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento da documentação pelo prazo legal.

Sendo estas as considerações até o presente momento.

Em Jaborá (SC), 21 de Agosto de 2017.

*Paulo Ricardo Pesavento*  
**Paulo Ricardo Pesavento**  
 Controlador Interno  
 Município de Jaborá



Em Jaborá (SC), 10 de Julho de 2017.  
  
Paulo Ricardo Resavento  
Controlador Interno  
Município de Jaborá

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo Município de Jaborá por meio do **Processo Administrativo do Termo de Fomento N.º 01/2017**, relativo às parcelas 01 a 04/12 no valor de **R\$937,00** (Novecentos e trinta e sete reais) cada uma, destinados a **colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABORA-SC**, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme **Plano de Trabalho**, que devidamente aprovado pela **Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social**, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas. Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento da documentação pelo prazo legal.

Sendo estas as considerações até o presente momento.

## PARECER N.º: 022/2017

Processo:	Processo Administrativo do Termo de Fomento N.º 01/2017
Concedente:	Município de Jaborá
Beneficiário(s):	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de JABORA
Responsável(s):	ADEMIR DAL BELLO / Presidente
Nota de Empenho:	1236/2017

Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE JABORA**  
Secretaria de Controle Interno  
Controladoria

